



EDITAL Nº 002/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, com base no item 11.9 do Edital nº 001/02/2024, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal do Município, publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.848, de 13.03.2024, comunica aos candidatos interessados em concorrer ao provimento nesse cargo

1.1. O candidato deverá comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física no local, na data e no horário que serão indicados quando da convocação para essa etapa, munido de carteira de identidade original e trajes apropriados (calção de ginástica/short ou legging preta, tênis, camiseta, T-shirt ou regata).

1.2. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas do Teste de Aptidão Física ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

1.3. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de bateria de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles.

1.4. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.4.1. Caso o candidato se recuse a assinar a declaração de desistência, serão colhidas assinatura de 3 (três) testemunhas.

1.4.2. O candidato considerado "INAPTO" em qualquer um dos exercícios definidos nesta etapa, independentemente das demais pontuações, será automaticamente eliminado dos exercícios subseqüentes.

1.4.3. Os candidatos considerados "INAPTOS" e os ausentes nesta avaliação serão excluídos deste Concurso Público.

1.4.4. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.

1.5. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados inaptos àqueles que o fizerem.

1.6. As candidatas gestantes deverão apresentar atestado médico assinado e carimbado por médico obstetra com validade de 30 (trinta) dias, e somente poderão realizar o exame físico se o respectivo médico obstetra declarar sua aptidão para realização de provas de capacidade física.

1.7. À candidata que, no dia da realização do TAF comprovar seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do mesmo, após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração.

1.8. Para tanto, a candidata deverá enviar para da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>) atestado médico no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.9. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos.

1.10. O Teste de Aptidão Física será organizado, preferencialmente, em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da Banca Examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação na prova objetiva.

1.11. A preparação e o aquecimento para a realização dos Exames de esforço físico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.12. Cada teste de esforço físico terá 1 (um) coordenador responsável que fará a explanação sobre metodologia de preparação e execução do teste específico, sendo o único autorizado a dirimir dúvidas dos candidatos.

1.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Teste de Aptidão Física for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica.

1.14. Será permitido durante o Exame de corrida, o uso óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria

(chapéu, boné).

1.15. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste, a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

1.16. Durante a realização do Teste de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados, sendo vedada a presença de acompanhante do(a) candidato(a) durante a execução da prova.

1.17. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido no Teste de Aptidão Física, será eliminado do concurso.

1.18. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no concurso público.

1.19. Não caberá a FAPEC, nem ao Município de Corumbá, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física, caso haja necessidade de remanejamento do candidato, o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento mais próxima.

1.20. O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial de Corumbá e no site da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>), dispondo os candidatos de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa, a contar da data de publicação do resultado.

1.21. A resposta aos recursos será disponibilizada no site da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>), para consulta individual no site.

1.22. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado na forma seguinte:

Gênero	Prova	Atividade	Tempo máximo
Masculino	Flexo-extensão em Apoio de Frente	22 repetições	1 minuto
	Teste de Flexão Abdominal	23 flexões	1 minuto
	Teste de Corrida	2000m	12 minutos
Feminino	Flexo-extensão em Apoio de Frente	15 repetições	1 minuto
	Teste de Flexão Abdominal	18 flexões	1 minuto
	Teste de Corrida	1500m	12 minutos

FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - sexo masculino:

Desempenho mínimo:

22 repetições em 1' (um minuto)

Condições de execução:

Posição inicial: o candidato estará na posição de decúbito ventral, com as mãos voltadas para frente espalmadas no solo, levemente mais afastadas que a largura dos ombros, ponto dos pés no solo e aproximadamente 10cm (dez centímetros) afastados um do outro.

Normas para Execução do Exercício: Após o comando "PREPARA"; deverá estender completamente os cotovelos, ou seja, fazer uma extensão completa dos braços. Ao comando "VAI" deverá flexionar os cotovelos até que se forme um ângulo de 90° (noventa graus) entre o braço e antebraço, sem que o tórax ou qualquer outra parte do corpo que não sejam os pés e as mãos encoste no solo e em seguida estendê-los (cotovelos) por completo.

Observações: a) o candidato somente poderá realizar a próxima execução após completar a anterior; b) a contagem deverá ser feita também em voz alta pelo fiscal, no momento em que o avaliado retorna à posição inicial, sendo apenas computadas as repetições corretas; c) o objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos; d) a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições; e) o teste é iniciado com as palavras “prepara” e os movimentos a partir do “vai” e terminado com a palavra “PARE”; f) cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

Causas de Inaptidão:

a) desistir; b) não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários às regras; c) o candidato mudar a posição das mãos durante o teste; d) tirar um dos pés do solo durante a execução; e) o candidato apoiar qualquer parte do corpo ao solo que não seja os pés e as mãos, após o comando “VAI”.

FLEXO-EXTENSÃO EM APOIO DE FRENTE - sexo feminino

Desempenho mínimo:

15 repetições em 1' (um minuto).

Posição inicial: Posição inicial em decúbito ventral, perpendicularmente com os joelhos apoiados no solo, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Normas para Execução do Exercício: A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90° (noventa graus) ao aproximar o tórax a 10cm (dez centímetros) do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos.

Condições de execução:

Observações: a) a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições; b) a contagem deverá ser feita também em voz alta pelo fiscal no momento em que o avaliado retorna à posição inicial, sendo apenas computadas as repetições corretas; c) a candidata somente poderá realizar a próxima execução após completar a anterior; d) o objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos; e) o teste é iniciado com as palavras “prepara” e os movimentos a partir do “vai” e terminado com a palavra “PARE”; f) cada candidata terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

Causas de Inaptidão

a) Desistir; b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários às regras; c) As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados; d) A movimentação de quadris ou pernas como forma de auxiliar a execução do movimento; e) Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem encerrará.

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL: masculino e feminino:

Desempenho mínimo

O(A) candidato(a) deverá realizar o máximo de repetições em 1' (um minuto).

Posição inicial: Ao comando “PREPARA”, o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as costas completamente apoiada no colchonete, pernas flexionadas, a sola dos pés apoiados no solo, com afastamento dos pés na largura do quadril, terá apoio do fiscal que pisará no peito dos pés, e dedos das mãos entrelaçados na nuca, completando o posicionamento inicial.

Condições de execução

Normas para Execução do Exercício: Ao comando “INICIAR”, o(a) candidato(a) deverá flexionar o quadril fazendo com que o tronco fique ereto e a cabeça medial do tríceps braquial ou o tendão do tríceps braquial encoste na parte superior da patela assim retornando à posição inicial.

Observações: a) O(A) candidato(a) somente poderá realizar a próxima execução após completar a anterior; b) A contagem deverá ser feita em voz alta pelo Fiscal no momento em que o(a) candidato(a) retornar à posição inicial, sendo apenas computadas as repetições corretas; c) Se a mão escorregar, ou sair da posição inicial (dedos entrelaçados atrás da nuca)

não será contabilizada a execução, e também, se caso o(a) candidato(a) não retornar com as costas completamente apoiada no colchonete, não será contabilizada a execução.

Causas de Inaptidão

Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários às regras.

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS: masculino e feminino:

Desempenho mínimo

O(A) candidato(a) deverá percorrer a maior distância possível num percurso previamente demarcado, no tempo de 12 (doze) minutos, observando o desempenho mínimo exigido para aprovação, conforme condições de execução. Posição inicial: O(A) candidato(a) deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.

Condições de execução

Normas para Execução do Exercício: O teste de corrida de 12 (doze) minutos terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro. Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do silvo do apito (sonoro), momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a maior distância possível em 12 (doze) minutos, e será encerrado através de 2 (dois) silvos longos de apito no 12º minuto, quando o cronômetro será travado. Para efeito de finalização do tempo (12'), será considerado o 1º silvo. Aos 10 (dez) minutos de corrida, será emitido 1 (um) silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, sinalizando que faltam 2 (dois) minutos para encerrar. Durante a execução o candidato receberá orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas e poderá andar ou parar sem deixar a pista e retornar à corrida. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, não podendo caminhar para frente, apenas transversalmente ao percurso da pista. Também não poderá abandonar a pista e deverá aguardar a sua liberação por parte do fiscal avaliador.

Observações: a) o teste de corrida de 12 (doze) minutos será aplicado em local adequado e apropriado para corridas, podendo o piso ser asfáltico, de concreto, de terra, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes, com marcação escalonada a cada 50 (cinquenta) metros e dos pontos de chegada para as distâncias referentes aos parâmetros aplicáveis aos candidatos do sexo masculino e candidatas do sexo feminino e escala; b) o teste do(a) candidato(a) será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem deste anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato(a); c) cada candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizar o teste; d) o teste de resistência - corrida de 12' será realizada coletivamente; e) como a largada se dará na linha equidistante à raia 1 (um), após a largada, os candidatos deverão se deslocar para a raia 1 (um), onde será considerada para efeito controle de volta e mensuração de resultado; f) será disponibilizado relógio digital com display vermelho em local visível para os candidatos; g) a pista será demarcada com cone de sinalização a cada 50m (cinquenta metros); h) a cada volta completada, os fiscais avaliadores informarão aos candidatos, cujo controle dar-se-á pelo número de peito entregue aos mesmos.

1.23. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 001/02/2024, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal do Município, publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.848, de 13.03.2024).

1.24. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

1.

Corumbá/MS, 18 de março de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: de266a43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>